



PORTARIA Nº 005 – DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº **14.536/2023**;

Considerando a possível infração ao disposto através dos incisos I, ao VII, Art. 174, da Lei Municipal 548/86: “Art. 174 – São deveres do funcionário – **I – Assiduidade; II – Pontualidade; III – Urbanidade, IV – Discrição, V – Boa conduta, VI – lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servir, VII - Observância das normas legais e regulamentares.**”

Considerando a redação do inciso XIII, Artigo 175, da Lei Municipal 548/86: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”;

Considerando o inciso VI do Artigo 187, da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – **VI - Abandono de cargo**”;

Considerando o Artigo 215, da Lei Municipal 548/85: “Caracterizado o abandono do cargo, o Chefe da repartição onde tenha exercício o funcionário ou órgão pagador, comunicará o fato ao setor de pessoal da secretaria a que estiver lotado ou do Procurador, que providenciará a instauração do processo administrativo”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº **14.536/2023**, em face do servidor **Denis Coutinho Veneno, matrícula 9.952.456**, titular do cargo de Oficial Administrativo, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita